

**EDITAL Nº 132/2017**  
**SERVIÇO DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
**DESIGNAÇÃO DE TRABALHADOR**  
**JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara**  
**Municipal de Mértola:**

**TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos das disposições combinadas da alínea a) do n.º 2 do artº 35º de Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na s/ redação atual, e em conformidade o Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal, que por seu Despacho nº189/2017, de 23 de outubro **designou** o Coordenador Técnico, Rogério da Cruz Verissimo para organizar e preparar os processos de instauração de execuções fiscais, nos termos da lei, executando todos os atos e procedimentos necessários para o efeito.

Mais determinou que seja coadjuvado nas suas tarefas pela Assistente Técnica Paula Cristina Martins Vilão Lopes.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Mértola, 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

